

## **DECRETO Nº 31.903**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO**, um dos maiores ícones na área educacional de nosso município, graduada em Ciências Sociais, em Teologia e em Pedagogia, é também, pós-graduada em Alfabetização e Letramento pela Pontifícia Universidade Católica – PUC de Minas Gerais; Atualmente exerce suas funções como Professora Pedagoga na Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, sendo reconhecida pela sua dedicação à arte de ensinar. É também a Presidente da Associação de Pais de Autistas de Cachoeiro e do Sul do Espírito Santo – APACHES;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

